



End: Q. 103 Sul Rua SO 5, 07 - Late 12 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-030 site: <a href="https://www.jucetins.to.gov.br">www.jucetins.to.gov.br</a>

SGD: 2021/20579/006976

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 006/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS E A UNIVERSIDADE DE GURUPI -UNIRG PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, autarquia de direito público Interno, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e sediada na Quadra 103 Sul — Rua SO-07-Lote12 Plano Diretor Sul, em Palmas, neste ato representada por sua Presidente, THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, nomeada pelo Ato Governamental nº 1911 NM, publicado no DOE nº 5410, de 01 de agosto de 2019, doravante denominada simplesmente JUCETINS e de outro lado a UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, sediada Av. Pará, nº 2432, Eng. Valdir Lins II, Gurupi-TO, representada por sua reitora, SARA FALCÃO DE SOUSA, nomeada pelo decreto municipal 1.184/2020, doravante denominada simplesmente UNIRG, firmam o presente Termo de Cooperação que se regerá nos termos da Lei nº 4.253/2020, em sua redação vigente e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre signatários, com vistas a proporcionar aproximação com o meio acadêmico com liberação de versão demonstrativa do portal Simplifica Tocantins como ferramenta eletrônica para as aulas práticas e colaborando com a formação dos profissionais e disseminando de forma prática a atividade de registro empresarial, com impactos imensuraveis para as duas partes.









End: Q. 103 Sul Rua SO 5, 07 - Lote 12 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-030 site: www.jucetins.to.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA - ASPECTOS FINANCEIROS

O presente instrumento **não envolve transferência de recursos financeiros** entre as partes, sob qualquer hipótese. Cada órgão arcará com eventuais despesas necessárias à execução de sua parte, como treinamentos e visitas, **não havendo**, **portanto**, **contrapartidas financeiras**.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA JUCETINS

A JUCETINS se obriga a:

- Configurar ambiente de demonstração para uso;
- Realizar treinamentos para professores/colaboradores e responsavel pelo portal demonstrativo;
- Definir cronogramas em conjunto para implantação;
- Participar sempre que possível dos eventos acadêmicos que for convidada;
- Dar suporte para o responsável pelo portal quanto a funcionalidades;
- Providenciar a publicação resumida do presente Termo, bem como de eventuais aditamentos, dentro do prazo legal, na imprensa Oficial, enviando cópia à UNIRG.

# CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRG

A UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG se obriga a:

- Definir um ou no máximo dois responsaveis pelo portal administrativo, que terá comunicação direta com a Jucetins;
- Indicar e encaminhar os professores/servidores para treinamento sobre o portal Simplifica;
- Definir cronogramas em conjunto para implantação da integração;
- Encaminhar possiveis falhas ou alterações por meio do seu responsável;
- Colaborar com a disseminação de conhecimento do registro empresarial, com eventos e midia local.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DE INFORMAÇÕES

98

of

### Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS





End: Q. 103 Sul Rua SO 5, 07 - Late 12 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-030 site: www.jucetins.to.gov.br

Não serão repassadas informações empresariais, sendo as mesmas geradas de forma ficticia para uso acadêmico.

**Parágrafo Primeiro**: Os Partícipes responsabilizar-se-ão pela correta utilização de dados e acessos em decorrência deste instrumento, bem como pela observância dos princípios e normas estabelecidos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## CLÁUSULA SEXTA - DA COORDENAÇÃO

Para coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação do presente termo, a JUCETINS será representada pela GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS e a UNIRG pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá **vigência de 1 ano**, contados da sua publicação, em caracter experimental, considerando o pionerismo neste tipo de cooperação.

Parágrafo Primeiro - O presente Termo de Cooperação poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, na forma da lei, nos termos da Lei 8.666/93;

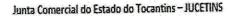
Parágrafo Segundo - O presente termo poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por qualquer das partes, desde que haja notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias, caso ainda não integrado os sistemas, ou 6 meses em caso de existir integração em funcionamento ou em decorrência de superveniência de lei, ato ou fato que torne inexequível a consecução do previsto neste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



of







End: Q. 103 Sul Rua SO 5, 07 - Lote 12 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-030 site: <a href="https://www.jucetins.to.gov.br">www.jucetins.to.gov.br</a>

E por estarem, assim acordadas, as partes firmam o presente, para efeito jurídico e legal.

Palmas-TO, 29 de novembro de 2021.

Documento assinado digitalmente

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Data: 09/12/2021 11:13:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro Presidente da Jucetins

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG

Sara Falção de Sousa Reitora da Universidad de Gurupi - UNIRG